



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 08/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E?

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º 1 tem IV do Estatuto da Fundação (Decreto nº. 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do processo nº. CD-08/81 de 14.01.81.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito suplementar no valor de Cr\$ ... 370.712.320,19 (Trezentos e setenta milhões, setecentos e doze mil, trezentos e vinte cruzeiros e dezenove centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

08442052.031.001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	340.000,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	- EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE.....Cr\$	35.000.000,00
	TOTAL.....Cr\$	35.340.000,00
08442052.031.006	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	10.000.000,00
3.1.3.0	- SERV.DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1	- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....Cr\$	700.000,00
3.1.3.2	- OUTROS SERV. E ENCARGOS...Cr\$	11.000.000,00
	T O T A L.....Cr\$	21.700.000,00
08472352.177.000	- CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

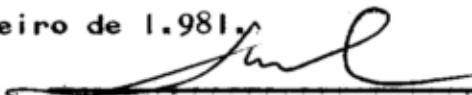
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

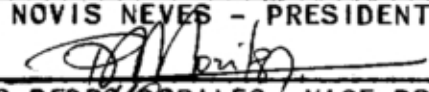
\*\*\*

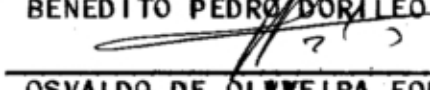
3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0	-	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	
3.2.5.4	-	APOIO FINANCEIRO A ESTUDAN-	
		TES.....Cr\$	3.000.000,00
		T O T A L.....Cr\$	3.000.000,00
15844942.060.000	-	PASEP	
3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.8.0	-	PASEP.....Cr\$	5.700.000,00
		TOTAL.....Cr\$	5.700.000,00
08442083.557.014	-	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA CIENTÍFI-	
		CO-UNIDADE DE ENSINO E PESQUISA	
4.0.0.0	-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	-	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	-	OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$	303.372.320,19
4.2.0.0	-	INVERSÕES FINANCEIRAS	
4.2.1.0	-	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....Cr\$	1.600.000,00
		TOTAL.....Cr\$	304.972.320,19
		T O T A L - G E R A L .....Cr\$	370.712.320,19

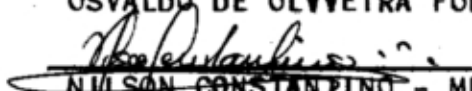
Artigo 2º - As despesas decorrente da pre -  
sente suplementação correrá por conta do Fundo Patrimonial apu-  
rado em 31.12.1980.

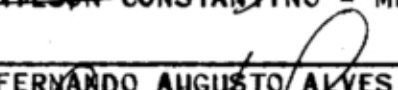
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 15 de janeiro de 1.981.

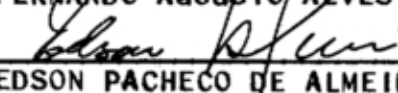
  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

  
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO